



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 132, DE 05 DE JULHO DE 2021

APROVA ADMISSÃO DE MEMBRO CORRESPONDENTE

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando a criação pelo Ato nº 128 de 10/06/2021, de Comissão composta pelos acadêmicos Luciano Dorea Martinez Carreiro, Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho e Luiz Carlos Amorim Robortella, cabendo ao primeiro presidi-la, com a incumbência de manifestarem-se sobre a indicação do Presidente quanto ao eventual ingresso de eminente jurista estrangeira no quadro de Membros Correspondentes da ABDT,

Considerando o acurado exame procedido pela referida Comissão e o seu respectivo parecer favorável, concluindo, por unanimidade, que a candidata reúne as condições necessárias para ingresso, possuindo extenso curriculum, que revela sua dedicação às atividades acadêmicas e às letras jurídicas, no âmbito do Direito do Trabalho, cumprindo exigência estatutária, parecer este que acompanha o presente Ato, integrando-o para todos os efeitos,

RESOLVE

1. Aprovar a admissão no quadro de Membros Correspondentes da Academia Brasileira de Direito do Trabalho da eminente jurista Esperanza Macarena Sierra Benítez (Espanha).
2. Dar publicidade a este Ato.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente